



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SAP 00103738/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Thais Lopes de Moraes da Silva	Técnica em Atividades Administrativas	644907-7-01	Sr03cfrl@pp.sc.gov.br
Edivaldo Gomes Ferreira	Chefe de oficina	719440-04-01	Sr03cfrl@pp.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A futura e eventual aquisição de componentes de serralheria tem por objetivo atender às demandas do Fundo Rotativo Regional Norte, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e finalísticos da Administração Pública Estadual. Tal medida é necessária para garantir o pleno funcionamento da oficina de trabalho localizada na Penitenciária Industrial de Joinville, bem como para suprir as demais demandas das unidades prisionais que compõem este Fundo.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente demanda foi analisada quanto à sua correspondência com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), exercício vigente, constante nos autos às fls. 404 a 449. Os materiais que não possuem correspondência direta com os itens do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da SEJURI foram incluídos nesta demanda em caráter excepcional e emergencial, em razão de necessidades técnicas identificadas durante as vistorias e ensaios complementares realizados pela equipe de planejamento juntamente com a coordenação técnica que gerencia a serralheria. Tais itens

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



referem-se, predominantemente, a componentes de segurança individual, acessórios de soldagem, ferragens específicas, elementos de acabamento e materiais complementares, cuja ausência no estoque e não previsão no planejamento inicial inviabilizam o pleno funcionamento da fábrica. Assim, a aquisição pontual dos itens não previstos no PCA justifica-se pelo interesse público, visando garantir a eficiência, a continuidade dos serviços na serralheria que hoje está localizado na Penitenciária Industrial de Joinville, empregando atualmente 03 internos.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 As características/especificações técnicas, documentos adicionais, formas de acondicionamento de entrega dos materiais encontram-se individualmente por Item apresentados no - Quadro de quantitativos e especificações mínimas dos itens.

4.3 Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.4 O prazo de entrega dos materiais correspondentes a cada Autorização de Fornecimento emitida, não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, por e-mail, podendo ser prorrogado, a pedido da contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pela Contratante.

4.5 Os produtos serão entregues pela(s) Contratada(s), conforme a necessidade e mediante Autorização de Fornecimento – AF. Os locais de entrega dos materiais pode ser encontrada no termo de Referência.

4.6 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no futuro termo de referência, no horário compreendido entre 09h e 16:30h, de 2ª a 6ª feira,

4.7 Poderá ser solicitado pela equipe técnica a apresentação de catálogo, ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



contenha as informações solicitadas;

A critério da Equipe Técnica, poderá ser solicitada a amostra nas hipóteses em que se entenda que a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento às especificações técnicas;

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de quantidades foi elaborada pela equipe de planejamento juntamente com a coordenação técnica que gerencia a serralheria, a partir de inspeções presenciais e levantamentos dos materiais. O dimensionamento das quantidades considerou as necessidades de reposição, substituição e complementação de insumos indispensáveis à execução das atividades, visando garantir a integridade física, a segurança operacional e a plena funcionalidade da unidade. Os quantitativos consolidados encontram-se registrados na Planilha de Preço Estimado – (fl. 450), estruturada em 16 Lotes, conforme detalhamento a seguir:

LOTE	GRUPO
01	MATERIAIS METALICOS PARA TRANSFORMAÇÃO.
02	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
03	TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES
04	FERRAMENTAS
05	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, TELAS E ARAMES
06	MATERIAL DE PINTURA E PRESERVAÇÃO
07	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
08	MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E DE TREINAMENTO
09	OFICINAS DE MANUTENCAO
10	MOVIMENTACAO DE CARGAS
11	MOTORES, BOMBAS, MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES
12	CONDICIONAMENTO E REFRIGERACAO
13	VESTUARIO, CALCADOS E COMPLEMENTOS
14	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NAO VEICULARES
15	ACONDICIONADORES E EMBALAGENS
16	ANDAIMES E ESCADAS

O levantamento contempla 105 itens, definidos a partir de critérios técnicos de desempenho, disponibilidade no mercado nacional e aderência aos parâmetros de Pesquisa de Custos no **BANCO DE PREÇOS** (<https://www.bancodeprecos.com.br>), e diretamente com fornecedores dos produtos da demanda.



A consolidação das estimativas observou o aproveitamento de materiais disponíveis em outras unidades prisionais, de forma a evitar sobreposição de contratações e otimizar o uso dos recursos públicos. As interdependências com contratações correlatas foram analisadas e consideradas inexistentes, garantindo autonomia técnica, coerência de planejamento, economicidade e compatibilidade com o planejamento orçamentário da SEJURI.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico consistiu na análise das alternativas técnicas e operacionais disponíveis para suprir a necessidade de produção na serralheria, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. A avaliação foi conduzida pela equipe Técnica de planejamento, considerando critérios de viabilidade técnica, capacidade operacional, economicidade, disponibilidade de recursos humanos e celeridade na execução, de modo a identificar a solução mais adequada e compatível com a realidade institucional.

Alternativa	Descrição resumida	Análise prévia de viabilidade
1. Compra de produtos originalmente contratada (piatã, Mira Triwin e outros..)	Reativação do Contrato nº 140500/2022/SAP.	Inviável renovação. Contrato ata encerrado.
2. Solicitação de material pela GEMAL (Gerência de Materiais e Logística).	Fornecimento de insumos pela Gerência de Materiais e Logística	Inviável. Não existe estoque para a demanda solicitada.
3. Aquisição de materiais por meio de pregão eletrônico.	Compra direta de materiais padronizados.	Solução tecnicamente adequada e institucionalmente preferencial. Atende

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



		integralmente aos requisitos de viabilidade técnica, eficiência operacional e economicidade. Permite execução imediata após a aquisição dos materiais, reduz custos de execução, otimiza o uso de recursos humanos disponíveis e fortalece o caráter ressocializador do trabalho prisional.
--	--	---

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pela equipe de planejamento com base na Planilha de Preço Estimado – Aquisição de Materiais – Fundo rotativo regional norte (fl. 0450), que consolida os quantitativos definidos pela equipe técnica e os valores de referência obtidos em bases oficiais (banco de preço e com fornecedores). O levantamento resultou em um valor global estimado de R\$ R\$ 2.199.561,14 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), correspondente à aquisição de 105 itens distribuídos em 16 Lotes/grupos temáticos. Esse valor representa o custo médio de mercado para a aquisição dos materiais necessários para a continuidade da Serralheria.

8. Comparativo das soluções

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Requisitos Avaliados	Solução 1 - Compra de produtos originalmente contratada (piatã, Mira Triwin e outros..)	Solução 2 - Solicitação de material pela GEMAL (Gerência de Materiais e Logística) .	Solução 3 - Aquisição de materiais por meio de pregão eletrônico.
1. Situação contratual e viabilidade jurídica	Não atende – contrato encerrado e com processo sancionador.	Não atende	Atende – aquisição via pregão eletrônico regular e plenamente amparada
2. Viabilidade técnica	Não atende	Não atende	Atende plenamente – materiais padronizados e compatíveis com as necessárias
3. Capacidade operacional e disponibilidade de equipe	Não atende – dependência total de mobilização externa.	Não atende	Atende plenamente – mão de obra prisional disponível e imediata
4. Celeridade na execução	Não atende – prazos incompatíveis com urgência	Atende parcialmente – execução mais lenta.	tende plenamente – intervenção imediata após a

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



			compra dos materiais.
5. Economicidade e otimização de recursos públicos	Não atende – custos elevados e baixa eficiência.	Atende parcialmente – uso racional, mas produtividade limitada.	Atende plenamente – menor custo operacional e uso eficiente de recursos.
6. Aproveitamento da mão de obra prisional (ressocialização)	Não atende	Não atende.	Atende plenamente – promove trabalho e qualificação dos apenados.
7. Supervisão técnica e controle de execução	Não atende – fiscalização indireta e limitada	Não atende	Atende plenamente
8. Alinhamento ao PCA/2025 e às diretrizes da SEJURI	Não atende	Atende parcialmente.	Atende plenamente.
9. Sustentabilidade e reaproveitamento de materiais existentes	Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente.



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução selecionada pela equipe de planejamento do Fundo Rotativo Regional Norte (FUNROT03) consiste na aquisição de ferramentas industriais, pintura, ferragens e demais insumos necessários para o pleno funcionamento da serralheira industrial localizada na Penitenciária Industrial de Joinville por meio de pregão eletrônico, com a execução dos serviços realizada pelos apenados do sistema prisional catarinense, sob supervisão técnica e acompanhamento operacional da direção da unidade.

Essa solução foi considerada a única alternativa plenamente viável após análise comparativa das opções existentes, pois reúne os seguintes elementos: viabilidade técnica, uma vez que os materiais a serem adquiridos seguem padrões, são amplamente disponíveis no mercado e são compatíveis com a necessidade da fábrica; eficiência operacional, possibilitando o início imediato das atividades após a chegada dos materiais, sem necessidade de mobilização externa ou contratação de empresa especializada; aproveitamento da mão de obra prisional, promovendo atividades laborais supervisionadas, fortalecendo o processo de ressocialização e reduzindo significativamente o custo operacional da execução; supervisão técnica contínua, garantindo que todas as etapas da intervenção atendam aos critérios de segurança; celeridade, condição essencial diante das patologias identificadas e da urgência na plena ocupação da unidade; alinhamento institucional, atendendo às diretrizes da SEJURI, ao Plano de Contratações Anual da Pasta e às necessidades do Departamento de Polícia Penal. A solução adotada integra aquisição de insumos padronizados via processo licitatório (pregão eletrônico) e execução direta pelos apenados, resultando em economia de recursos, redução de riscos operacionais, cumprimento do cronograma e efetividade na entrega das adequações estruturais, sendo, portanto, a alternativa mais adequada, eficiente e aderente ao interesse público.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo, haverá parcelamento na execução, tendo em vista que não há como mensurar a

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



quantidade mínima que as unidades prisionais irão adquirir, durante a vigência da ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda e que as emissões de autorização de fornecimento se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários art 95 da Lei 14.133 de 2021.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações interdependentes necessárias para a plena execução da solução adotada, uma vez que a aquisição dos materiais, por si só, é suficiente para permitir a continuidade das atividades laborais. Execução será realizada pelos apenados do sistema prisional catarinense, utilizando a estrutura física e os recursos humanos já disponíveis na unidade

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para os requisitos da contratação, solicita-se que todos os materiais devem ser acondicionados em embalagens adequadas, que utilizem, preferencialmente, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente. Tais ações visam mitigar o lixo produzido e propiciar sua reciclagem, naquilo que couber

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Manter a continuidade do fornecimento desses itens;

Atender as unidades prisionais quando das suas necessidades;

Fazer o ressuprimento em tempo suficiente e sem avariação;

Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluimos que a contratação pretendida por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é a mais viável e a mais adequada, uma vez que a mesma é indispensável para que as unidades prisionais possam manter os ambientes administrativos adequados para atuação dos servidores e atendimento ao público.

É importante ressaltar que será adotada para esta aquisição o Sistema Registro de Preços, pois não há como mensurar a quantidade mínima que as unidades irão adquirir, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RH5L7B89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THAÍS LOPES DE MORAIS DA SILVA** (CPF: 089.XXX.076-XX) em 05/12/2025 às 11:56:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/07/2022 - 10:59:38 e válido até 21/07/2122 - 10:59:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDIVALDO GOMES FERREIRA** (CPF: 121.XXX.446-XX) em 05/12/2025 às 13:06:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/08/2023 - 13:59:54 e válido até 08/08/2123 - 13:59:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTAzNzM4XzEwNDIxN18yMDI1X1JINUw3Qjg5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00103738/2025** e o código **RH5L7B89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.